



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-543/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 543/2020 - Deputado Marcos Damasio

Ofício nº 011/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

ENIO TATTO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Marcos Damasio.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo Respondendo pelo Expediente
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE - 26/01/2021 às 10:46:24.
Documento Nº: 12721850-8829 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12721850-8829>



CCOFI202100011A

SIGA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

OFÍCIO SIMA/GAB/1210 /2020

Ref.: Requerimento de Informação nº 543, de 2020.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 543, de 2020, o nobre Deputado Estadual Marcos Damasio, oficiou o Senhor Diretor - Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, requerendo informações acerca da existência de estudos para implantação de mais um reservatório no município de Américo Brasiliense.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, informo que o assunto foi objeto de análise e manifestação pela SABESP, por meio do Relatório Técnico (anexo), esclarecendo não haver estudos para implantação de reservatório na cidade de Américo Brasiliense, tendo em vista o sistema não ser operado pela empresa e sim pelo próprio município, por meio do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente – DAEMA.

Ressalto que a Coordenadoria de Saneamento da Subsecretaria de Infraestrutura desta Pasta, informou que há uma solicitação do referido município cadastrada nesta Secretaria para construção de reservatório de água. Através do Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

SIMA/GAB/1086/2020 (anexo), de 11 de novembro de 2020, foi solicitado a apresentação dos documentos necessários para análise técnica do pleito, e que até o presente momento não foi encaminhado.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Pardo e Grande
Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 – CEP 14405-600 – Franca – SP

Relatório Técnico

Ref.: Requerimento Nº 543/20 - Deputado Marcos Damásio - Informações se há estudos para implantação de mais um Reservatório no município de Américo Brasiliense.

1- Há estudos para implantação de mais um reservatório no município de Américo Brasiliense?

R: A Sabesp não tem conhecimento, tendo em vista o sistema não ser operado pela empresa e sim pelo próprio município, por meio do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente - DAEMA

2- Se sim, em qual etapa está o estudo e qual sua viabilidade?

R: A Sabesp não tem conhecimento tendo em vista o município não ser operado pela empresa.

3- Se não, é possível a empresa realizar este estudo?

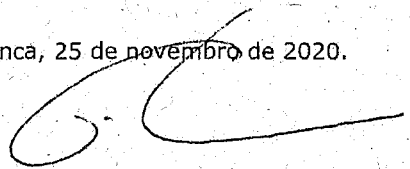
R: A Sabesp também contrata seus projetos de terceiros. De qualquer forma, havendo necessidade de alguma orientação técnica, colocamo-nos à disposição.

4- Há estudos para que a empresa assuma os serviços de água e esgoto do município? Um convênio é viável?

R: Não há estudos na Sabesp para assunção dos serviços de água e esgotos no município.

Importante destacar que até o advento do novo marco legal do saneamento básico, era possível assumir os serviços de água e esgotamento sanitário dos municípios por meio dos denominados Contratos de Programa, precedido por um convênio de cooperação firmado entre município e Estado. Porém, o novo marco legal extingui essa figura jurídica. Assim, a assunção dos serviços necessariamente deverá ser precedida por licitação pública.

Franca, 25 de novembro de 2020.



Gilson Santos de Mendonça
Superintendente - RG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Página: 13

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, // de Novembro de 2020.

OFÍCIO SIMA / GAB / 1086 / 2020

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o recebimento de ofício do Município nº 347, de 20/10/2020, solicitando recursos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para sanar o grave problema de estiagem, para construção de um reservatório de água, informamos que para análise e emissão de parecer sobre a viabilidade técnica do pleito, é necessário que o município apresente a documentação relacionada no despacho da Coordenadoria de Saneamento nº 249/2020, que segue anexo.

Após concluída a análise técnica, o Município será informado quanto à viabilidade técnica e o pleito ficará cadastrado para futura priorização, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor

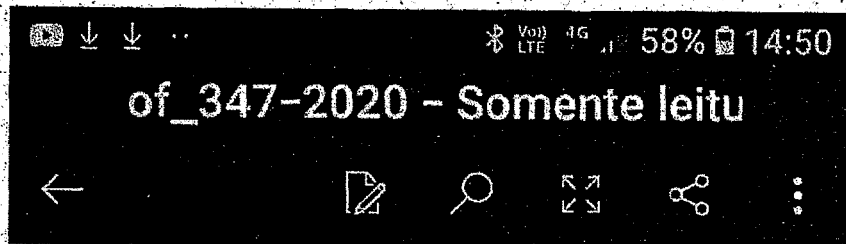
DIRCEU BRÁS PANO

DD Prefeito do Município de Américo Brasiliense

Avenida Araras, 243

Américo Brasiliense – São Paulo

CEP 14.820-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasileiro, 20 de outubro de 2020.

OFÍCIO N.º 347/2020

Excelentíssimo Senhor Secretário

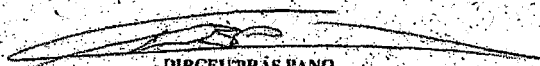
CONSIDERANDO o agravamento dos problemas enfrentados por nosso município devido ao grande período de estiagem que estamos atravessando;

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, em caráter de urgência, pleitear recursos em favor deste município no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a construção de um reservatório de água, de forma a estar amenizando o sofrimento de nossa população.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, atenção especial ao pedido apresentado para que possamos alcançar o êxito na obtenção dos pretendidos recursos, considerados de extrema importância e urgência no nosso Município.

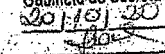
Agradecendo antecipadamente a atenção que o Nobre Secretário dispensar ao presente, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

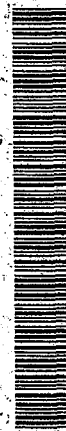
Atenciosamente,


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

À Excelentíssimo Senhor
MARCO VINHOLI
1º De Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
SÃO PAULO/SP



RECEBIDO
Secretaria de Desenvolvimento
Gabinete do Secretário
20/10/2020






**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE SANEAMENTO**

Folha nº _____

Rubrica: _____

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

Expediente: SIMA 044521/2020-46

Interessado: Município de Américo Brasiliense

Assunto: Solicitação de recursos financeiros para construção de um reservatório de água - Programa Sanebase

DESPACHO CSAN Nº 249/2020

Senhor Coordenador,

Trata-se de solicitação de recursos financeiros, através do Programa Sanebase, SDR-EXP-2020/03991, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Ofício 347/2020 da Prefeitura Municipal, objeto: para construção de um reservatório de água no valor de R\$ 400.000,00, no município de Américo Brasiliense.

Documentação reservatório

Memorial Descritivo: Descrição de como será executada a obra. É muito importante também a descrição do sistema existente, acompanhada de planta esquemática, apresentando a capacidade das unidades do sistema; ex: reservatório de 500 m³ e etc, bem como do sistema proposto.

Tal descrição tem como objetivo conhecer o atual sistema, possibilitando assim, avaliar as reais necessidades das obras solicitadas.

Memória de cálculo: Apresentação da população atual e final de plano da área a ser atendida. A partir daí, calcula-se cada item do objeto, ou seja, capacidade de reservatório, a memória de cálculo da base de sustentação do reservatório, com perfis de sondagem.

Tais dados permitirão verificar se o dimensionamento das unidades do sistema está de acordo com as normas da ABNT.

Orcamento detalhado: Apresentação dos preços dos serviços, materiais e equipamentos referentes às obras solicitadas. Visa avaliar os valores, adequando-os aos praticados pelo mercado.

Cabe ressaltar que o município deverá ter sua participação (contrapartida).

Projeto básico: Projeto do reservatório com apresentação de planta baixa e cortes com cotas, diâmetros e tipo de matéria, também planta de localização com o lay-out da área do reservatório. Incluir também planta de localização das obras a serem executadas.

Cronograma Físico-Financeiro: Apresentar cronograma demonstrando as obras e respectivos valores por etapas de execução e não, em meses.

Documentação Dominial: a área onde serão executadas obras do objeto do convênio deverá ser de propriedade do município, sendo necessária a apresentação de certidão de propriedade atualizada ou no mínimo a Imissão na Posse da respectiva área com registro em cartório.

Quanto à **Documentação Administrativa** será solicitada, pela Sabesp, quando aprovada a documentação técnica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Folha n° _____

Rubrica: _____

Esclarecemos que após a entrega dos documentos para esta Coordenadoria, e concluída a análise técnica, o município será informado quanto à viabilidade técnica e o pleito ficará cadastrado nesta Secretaria aguardando futura priorização, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

Solicitamos encaminhe-se o expediente ao CG/CACC/CC - Centro de convênios para envio de Ofício à municipalidade, com as providências tomadas pela Csan-Coordenadoria de Saneamento.

Adriana Medeiros de Souza
 Assessor Técnico IV

1. De acordo

José Rodriguez Vazquez
 Respondendo pela Coordenadoria de Saneamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE SANEAMENTO

Folha n° _____

Rubrica: _____

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

Expediente: SIMA 049559/2020-80

Interessado: Município de Américo Brasiliense

Assunto: Requerimento de Informação nº 543, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, que requer ao Sr. Diretor Presidente da Sabesp informações sobre a existência de estudo para implantação de mais um reservatório no município

DESPACHO CSAN Nº 265/2020

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 543, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, que requer ao Sr. Diretor Presidente da Sabesp informações sobre a existência de estudo para implantação de mais um reservatório no município de Américo Brasiliense

Informamos que as respostas da Sabesp aos questionamentos do Deputado Estadual Marcos Damasio esta anexa às (fls.09).

Esclarecemos ainda que temos cadastrado nesta Secretaria o expediente SIMA.044521/2020-46, solicitando recursos financeiros, através do Programa Sanebase, para construção de um reservatório de água no valor de R\$ 400.000,00, no município de Américo Brasiliense, conforme anexo às (fls.13/16) e estamos no aguardo da documentação para darmos prosseguimento.

Solicitamos encaminhe-se o expediente à Assessoria Parlamentar, com sugestão de envio de Ofício à Casa Civil.

Adriana Medeiros de Souza
 Assessor Técnico IV

1. De acordo

José Rodriguez Vazquez
 Respondendo pela Coordenadoria de Saneamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Expediente: SIMA.049559/2020-80

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Requerimento de Informação nº 543, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, que requer ao Sr. Diretor Presidente da Sabesp informações sobre a existência de estudo para implantação de mais um reservatório no município de Américo Brasiliense.

INFORMAÇÃO SSI/Nº 908/2020

Em vista do solicitado no Requerimento de Informação n.º 543/2020 a Sabesp se manifestou, às páginas 07/09, esclarecendo não haver estudos para implantação de reservatório no Município de Américo Brasiliense uma vez que o município não é operado por ela.

A Coordenadoria de Saneamento, por meio do Despacho CSAN n.º 265/2020, página 17, informou que há uma solicitação de recursos cadastrada na SIMA para construção de reservatório naquele município. Através do Ofício SIMA/GAB/1086/2020, de 11/11/2020, página 16, foi solicitada a apresentação dos documentos necessários à análise técnica para atendimento do pleito.

Do exposto, restituímos o expediente à Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

GLAUCIO ATTORRE PENNA
Respondendo pela Subsecretaria de Infraestrutura

